



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jayne de Oliveira

1. OBJETO: Aquisição de toalhas de lavabo personalizadas para a Clínica da Mulher.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição das toalhas personalizadas justifica-se pela necessidade de implementar ações de humanização do atendimento na Clínica da Mulher. O fornecimento de "kits" individuais (toalha em embalagem própria) não apenas fortalece a identidade visual institucional e o acolhimento, como também assegura maiores padrões de higiene e controle sanitário, garantindo que cada paciente tenha acesso a um item de uso individual, limpo e devidamente condicionado, demonstrando o cuidado e o zelo da gestão municipal com a saúde da mulher silvaniense.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Toalha de Lavabo Personalizada e Embalada Características da Toalha: Confeccionada em tecido 100% algodão, tipo felpudo, com barra própria para bordado. • Dimensões: Tamanho aproximado de 30cm x 50cm (padrão lavabo). • Gramatura: Mínima de 230g/m² (garantindo absorção). • Cor do tecido: Branca Personalização (Bordado): Aplicação de bordado na barra, contendo a inscrição "Clínica da Mulher" em linha na cor rosa, acompanhada de elemento gráfico (desenho de uma rosa bordada), conforme identidade visual a ser fornecida. Apresentação/Embalagem: O item deve ser entregue unitariamente embalado em saco plástico transparente, fechado com laço em fita de cetim, pronto para distribuição.	Unidade	1000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

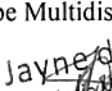
4.1 – Prazo de entrega: Os itens devem ser entregues em até 48 (quarenta e oito horas) após a emissão da ordem de compra.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Os itens devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia no horário entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ana Clara Corrêa Ramos – Secretaria de Saúde

Silvânia, 14 de janeiro de 2026.


Maria Angélica Umbelino Bento
Coordenadora da Equipe Multidisciplinar


Jayne de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.164/2025

Jayne de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1.164/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.